

MJ-Licitação

De: MJ-Licitação
Enviado em: quarta-feira, 2 de janeiro de 2019 14:03
Para: 'Carlos Orlando Gaglionone Filho'
Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico n.º 19/2018 – Serviços de Outsourcing

À EMPRESA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA

ASSUNTO: Diligência - Pregão Eletrônico n.º 19/2018 – Serviços de Outsourcing

ÓRGÃO: Ministério da Justiça (UASG: n.º 200005)

1. No interesse do Processo Licitatório n.º 08006.000470/2018-62 - Pregão Eletrônico n.º 19/2018 e, com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, inferiu-se a necessidade da promoção de diligência, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Após avaliação preliminar da documentação pela área técnica, faz-se necessário:
 - a) Ajustar o objeto da proposta de forma a incluir a palavra "Ministério da Segurança Pública", conforme o objeto descrito no Edital;
 - b) Os catálogos referentes aos *softwares* de monitoramento foram insuficientes para validação. É pertinente que a licitante observe o seguinte trecho do Anexo II-A do Termo de Referência: "No momento da validação das propostas, cada TIPO de impressora e *softwares* serão homologados tecnicamente pela equipe técnica do CONTRATANTE em uma única etapa, momento em que serão efetuadas as verificações dos catálogos/manuais constantes dos *sites* dos fabricantes dos produtos ofertados. No caso em que os catálogos/manuais não conste algum dos requisitos exigidos, será admitida a apresentação de declaração do fabricante ou outro documento que comprove as especificações. Caberá à licitante comprovar todos os requisitos técnicos demonstrando o documento/*site* e o respectivo número da página, conforme **MODELO DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL** citada nos anexos." Desse modo, será necessária que a Simpress demonstre cada subitem (de 1 a 18) do item 9.1.1.4.2 do Termo de Referência, de modo a comprovar em cada subitem o *software* que atende às especificações.
3. Posto isso, solicitamos manifestação até às 10h de amanhã, dia 03/01/2019

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA